



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2013	16h10min	Sessão Ordinária	98

Parecer nº 1 - CEOF

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Rôney Nemer.

O diálogo nos ajuda a encontrar um entendimento.

Item extrapauta nº 8:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "homologa os convênios de ICMS nºs 12, de 30 de março de 2012; 20, de 5 de abril de 2013, e 22, de 5 de abril de 2013".

Aprovado o projeto na CEOF, foi apresentada uma emenda de plenário. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e a CEOF sobre a emenda de plenário.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Decreto Legislativo nº 244, DE 2013, de autoria do Poder Executivo, que "homologa os convênios de ICMS nºs 12, de 30 de março de 2012; 20, de 5 de abril de 2013, e 22, de 5 de abril de 2013".

Trata-se de uma emenda, na verdade, que inclui, para além da homologação dos convênios citados no projeto de lei, mais um convênio, que é o Convênio ICMS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2013	16h10min	Sessão Ordinária	99

116, de 2013, cujo conteúdo é de conceder a isenção de ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual ou mental ou autistas.

Pareceu-nos extremamente justo. Trata-se de um pedido do próprio Poder Executivo, portanto, somos pela aprovação da referida emenda.

Segue Ermaine.

Gisela

da referida emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito o Relator, Deputado Joe Valle, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "homologa os convênios de ICMS nºs 12, de 30 de março de 2012; 20, de 5 de abril de , e 22, de 5 de abril de 2013".

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PDL Nº 244,13

Folha nº 59